



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 03 de junho de 2026 - 12:22:08 | Ano XIV - Edição Nº 5270

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

27e2750c3f45702a4edbae012160e703c812908f82f8d98a48040018e3feb47d





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10034002012.PROCADM.PMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A SENHORA ROSA ROSA MARIA LIRA MATOS , NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sra. Claudiane Nonato Santos, Portaria nº13.979/2026 residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas ,221, Centro; Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: **ROSA MARIA LIRA MATOS**, inscrita no C.P.F: 099.404.484-49, com sede na rua da aurora, 27, Santa Luzia, Penedo -Alagoas, denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº **001/2025**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº **001/2025**, por igual período, conforme art.3 , da Lei nº8.245/91 bem como a Lei nº 14.133/21 tendo sua vigência iniciada em 04/06/2026 e termino em 04/06/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

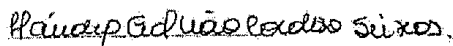
Penedo/AL, 03 junho 2026

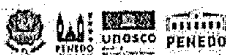

CLAUDIANE NONATO SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CONTRATANTE


ROSA MARIA LIRA MATOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:







PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | *eplag@penedoal.gov.br
www.penedoal.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 27e2750c3f45702a4edbae012160e703c812908f82f8d98a...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

